



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
Estado do Paraná

LEI N° 017/03

SÚMULA: Declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM COLONIAL**, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES MAURO BERTOLI e DINALMO SIMÕES PINTO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM COLONIAL**, com sede neste Município.

Art. 2° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos
21 dias do mês de março de 2.003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal